



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 149/2023-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de apreciação do Processo Administrativo nº 2747255/2023 da servidora Nilza Sebastiana Moraes Carvalho do CREA/MA, e a carência do prazo para instruir e conduzir esse processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a **COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO da servidora NILZA SEBASTIANA MORAES CARVALHO CREA-MA.**, estabelecida pela **PORT nº 87/2023** e retificada pela **PORT nº 129/2023**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 18 de outubro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2023.

Eng. Civ. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
Presidente do CREA-MA
RN: 1114052590